

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua do Imperador, 235 Sto. Antonio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408
CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

ATA DA 860ª (octocentésima sextuagésima) SESSÃO DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 1991

Às 17:00 (dezessete) horas do dia 08 de abril de 1991 (mil novecentos e noventa e um), na sede si tuada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 235, Recife/PE, reu niu-se em Sessão Extraordinária o Conselho da Ordem dos Advoga dos do Brasil, Secção de Pernambuco, sob a presidência do Conselheiro Jorge da Costa Pinto Neves e secretariada pelos Conse lheiros Hélio Fernando Montenegro Burgos e Edla Magalhães Ly-Presentes, ainda, à Sessão os seguintes Conselheiros: Albérico Gomes Guerra, Ana Maria Oliveira de Moura, Antonio Henrique Cavalcanti Wanderley, Antonio Miranda de Oliveira reia, Aurílio Amorim Araújo, Célio Avelino de Andrade, Clóvis Ribeiro do Rêgo Melo, Edilson Fernando Tavares de Araújo, Joaquim Bezerra de Medeiros, Laura Cândida Dubourcq de Barros, Marcelo Antonio Brandão Lopes, Marconi Catulo da Silva Doura do, Maria Rollemberg Barreto Freire, Mozart Cordeiro, Nicode mus Lopes Pereira, Otávio Garibaldi Pinto, Ricardo Estevão de Oliveira e Rogério Neves Baptista. Ausentes, portanto, os Con selheiros: João Belarmino Filho, João Pinheiro Lins e Luiz Car los Alvares de Andrade. Antes de iniciar os trabalhos desta Sessão, o Senhor Presidente Jorge da Costa Pinto Neves aos Conselheiros presentes 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento do ilustre advogado Hélio Mariano da Silva, ex-presi dente desta Casa, ocorrido no dia de ontem, 07 de abril. Após o que, o Senhor Presidente Jorge da Costa Pinto Neves passou a dar posse ao Conselheiro eleito e 1º Secretário do Conselho advogado Hélio Fernando Montenegro Burgos, que não houvera ain da tomado posse tendo em vista problemas de saúde em sua família. Pediu o Senhor Presidente Jorge da Costa Pinto Neves que





SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua do Imperador, 235 Sto. Antonio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408
CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

-2-

fosse consignado em Ata o agradecimento pelos relevantes servi ços prestados pela ilustre Conselheira Ana Maria Oliveira de Mou ra, ao ocupar o cargo de la Secretária do Conselho Seccional para o qual fora nomeada "ad hoc", em virtude da ausência do Con selheiro Hélio Fernando Montenegro Burgos, e ainda, pelo em que aquela Conselheira esteve no exercício da presidência por ocasião da viagem do Conselheiro Jorge da Costa Pinto Neves. prosseguimento, o Senhor Presidente Jorge da Costa Pinto passou a palavra ao 1º Secretário Hélio Fernando Montenegro Bargos para a leitura do compromisso. Prestou compromisso a seguin te advogada-INSCRIÇÃO PROVISÓRIA: Izabel Urquiza Godoi de Souza. Ainda com a palavra, o Senhor 1º Secretário Helio Fernando Monte negro Burgos passou à leitura do Expediente. O EXPEDIENTE constou do seguinte: 01) Ofício nº 804/AN/91, Circualr, da OAB/PR, comunicando que o Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advoga dos do Brasil, julgando recurso interposto de decisão Secção nos autos da Representação nº 4674/88, manteve a decisão recorrida, aplicando ao advogado Antonio Vieira de Souza, inscri to naquela Seccional sob o nº 4285, a pena de suspensão do exercicio profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogaveis enquanto a obrigação pelo Representado não for cumprida, decisão que passa a vigorar a contar da data do presente oficio (15 março de 1991). 02) Requerimento da Bela. Maria Joaquina Amazonas Pontual, justificando sua ausência à eleição realizada 07 de novembro p.p., em virtude de haver exercido o seu direito de voto na OAB, Secção do Rio de Janeiro, onde mantem a inscri ção suplementar nº 1136-A. 03) Requerimento do Bel. Pedro Pontual Netto, justificando sua ausência às eleições para o Conse lho Seccional, em virtude de haver exercido o seu direiro de voto na OAB, Secção do Rio de Janeiro, onde mantêm a inscrição suplementar nº 1709-A. 04) Telex nº 006/91, do Presidente da OAB, Secção de Alagoas, Dr. Marcelo Teixeira Cavalcanti, a destacada escolha do eminente companheiro advogado Antonio Nabor Areias Bulhões, pelo Conselho Federal da OAB, para compor a lista sextupla, visando o Quinto Constitucional do Colendo Superior Tribunal de Justiça. 05) Oficio TRT-GP-43/91, do





SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua do Imperador, 235 Sto. Antonio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408
CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

-3-

Regional do Trabalho, da 6ª Região, comunicando que no período de 01 a 05 de abril do corrente, será realizada correição peri<u>ó</u> dica ordinária naquela Corte, pelo Exmº Sr. Ministro José Ajur<u>i</u> çaba da Costa e Silva, DD Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho. 06) Ofício Circular nº 005/91, da OAB, Secção Santa Catarina, comunicando haver transitado em julgado, em de março de 1991, decisão da 2ª Câmara do Egrégio Conselho Seccional da OAB, confirmada pelo Colendo Conselho Federal, a impo sição ao advogado Usadir Coutinho, inscrito naquela Secção o nº 5167, da pena disciplinar de suspensão do exercício profis sional, na forma do art. 110, IV, da Lei 4.215/63, "até preste novas provas de habilitação", solicitando, ainda, que ca so seja verificada eventual transgressão à penalidade imposta , seja comunicada àquela Seccional, para as providências legais. 07) Ofício Circular nº 009/91, da Confederação Nacional das Pro fissões Liberais, comunicando qeu no dia 11 de março do corrente ano, em audiência com o Senador Fernando Henrique Cardoso lider do PSDB no Senado Federal, e autor do Projeto de Lei 85/90 (cópia anexa), que "dispõe sobre a realização de de proficiência para inscrição de profissionais nos Conselhos Regionais de Fiscalização do Exercício Profissional e dá outras providências", foi levada a manifestação daquela Confederação sobre a necessidade da matéria ser amplamente discutida, de ir ao Congresso Nacional. O Senhor Presidente Jorge da Costa Pinto Neves designou o Conselheiro Clóvis Ribeiro do Rego Me lo para estudar o assunto e apresentar considerações. 08) Oficio Circ. nº 013/91-Pres., do Conselho Federal a OAB, comunican do que, cumprindo decisão da XIII Conferência Nacional da OAB, realizada em Belo Horizonte, em setembro último, atendendo necessidade de dotar a classe de uma legislação disciplinadora do problema dos honorários de sucumbência, bem como de piso salarial e jornada de trabalho, foi entregue ao Presidente da Câmara dos Deputados, Ibsen Pinheiro, ante-projetos neste sentido, que deverão ser apresentados em Plenário pelo Deputado Ressalta, ainda, que tal preocupação sobretudo, foi definir o problema dos advogados empregados de pessoa jurídica





SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua do Imperador, 235 Sto. Antonio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408
CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

-4-

de direito público e privado, dando um tratamento diferenciado quando o empregador for também advogado, seguindo, neste caso, a orientação hoje dominante na solução do problema. o empenho do eminente Presidente desta Secção e estimado amigo para diligenciar junto à Bancada Federal deste Estado, no sentido de ser assegurada rápida tramitação dos projetos na Câmara Federal. 09) Ofício Circular nº 13/91, do Conselho Federal da OAB, encaminhando parecer do Conselheiro Federal Paulo Luiz Neto Lobo, acerca do regime dos funcionários daquela Conselho. 10) Ofício nº 18/91, da Subsecção de Salgueiro, enviando cópia do Relatório Anual de Atividades, o Balanço do exercício ano de 1990 e a demonstração das Receitas e Despesas do mesmo Comunica, ainda, qeu foi realizada no dia 22 de março a Assembléia Geral Ordinária daquela Subsecção, ocasião em foram aprovadas, à unanimidade, as contas do exercício de 1990. 11) Oficio nº 284/91, da OAB/RJ, comunicando que, em face do que dispõe o art. 124, do Estatuto da Ordem dos Advogados Brasil, Lei 4.215/63, foi cessada a pena de suspensão do exercicio profissional, aplicada em 08 de agosto de 1985, ao advogado José Luiz Ribeiro Samico, inscrito sob o nº 5381, no processo CED nº 076.460/84, por decisão do Exmº Sr. Presidente do Conselho, Dr. Sergio Zveiter, em 18/03/91. 12) Oficio Circu alr nº 04/91-GP, do Conselho Federal da OAB, encaminhando có pia da sentença proferida pelo Juiz Federal da 6ª Vara de Brasilia, Dr. Antonio Souza Prudente, que concedeu Mandado de Segurança de nº II-1143/90, impetrado pelo Conselho Federal OAB, referente à questão das deduções no Imposto de Renda ga rantidas aos advogados. Em prosseguimento, o Senhor Presidente Jorge da Costa Pinto Neves determinou que se iniciassem os trabalhos da Ordem do Dia. A ORDEM DO DIA constou do seguinte 01) Processo nº 98/86-CED, representação contra o Bel. José Carlos Medeiros, relatado pelo Conselheiro Joaquim Bezerra de Decidiu o Conselho, por maioria, com a dos Conselheiros Laura Cândida Dubourcq de Barros e Célio Avelino de Andrade, e acompanhando o parecer do Relator, absolver o representado. 02) Processo nº 62/79-CED, representação con-



5000 - 10/90



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua do Imperador, 235 Sto. Antonio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408
CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

-5-

tra o Bel. Eduardo Alcides de Sousa, relatado pelo Conselheiro Edilson Fernando Tavares de Araújo. Decidiu o Conselho, unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, 0 processo face à ocorrência da prescrição. 03) Processo no 36/87-CED, representação contra a Bela. Maria Lucia Soares Albuquerque, relatado pelo Conselheiro Aurilio Amorim Araújo. Decidiu o Conselho, por maioria, contra os votos dos Conselhei ros Antonio Henrique Cavalcanti Wanderley, Célio Avelino de An drade e Nicodemus Lopes Pereira, acatar a preliminar suscitada pela Conselheira Laura Cândidà Dubourcq de Barros no de adiar o julgamento do presente Processo para a próxima Sessão do Conselho, a se realizar no dia 25 de abril deste ano, tendo em vista que a Sra. Maria Lucia Soares de Albuquerque en contra-se suspensa do exercício profissional, não podendo realizar sua sustentação oral, necessitando, portanto, ser repre sentada por advogado legalmente habilitado. Decidiu, ainda, o Conselho por unanimidade, tornar insubsistentes os atos praticados pela Bela. Maria Lucia Soares de Albuquerque, reabrindo o prazo legal, a partir desta data, para a apresentação das Ra zões Finais da representada por advogado legalmente habilitado, de livre escolha da mesma, ficando marcada nova data para julgamento, no dia já mencionado, às 17 (dezessete) horas, assegu rado o exercício de defesa oral, de tudo ficando ciente e noti ficada a representada Bela. Maria Lucia Soares de Albuquerque, presente a esta Sessão Extraordinária. 04) Processo nº 07/91-CDA, de interesse do Bel. Aldson Albérico de Vasconcelos, rela tado pelo Conselheiro Albérico Gomes Guerra. Decidiu o Conselho, por unanimidade e de acordo com o parecer da Comissão, de signar o Conselheiro Marconi Catulo da Silva Dourado para acom panhar o inquérito policial contra o advogado requerente. Processos da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referentes a pedidos de prorrogação da inscrição provisória no quadro de advogados desta Seccional, de interesse dos Béis: Luís Barreto de Almeida, Ernesto José Coutinho Junior, Dulce Brandão Gomes, Maria José Bezerra Costa, Marilene Teres<u>i</u> nha Pons, Nedy Vasconcelos de Moraes e Simone de Fátima Coutinho Alexandre, relatados pelo Conselheiro Marcelo 5000 - 10/90



Rua do Imperador, 235 Sto. Antonio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408

CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

-6-

Brandão Lopes. Decidiu o Conselho, por unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, deferir os pedidos. 06) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referentes a pedidos de cancelamen to da inscrição no quadro de advogados, de interesse dos Béis: Maria da Glória Cavalcanti Silva, Regina Maria da Silveira Barbosa Haddad e Suzana de Araújo Novaes, relatado pelo Conselheiro Marcelo Antonio Brandão Lopes. Decidiu o Conselho, por unanimidade acompanhando o parecer da Comissão, deferir os pedidos de cancelamento. 07) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a pedido de registro de alteração contratual da sociedade de advogados "Ribeiro de Paiva Advogados Associados", relatado Conselheira Maria Rollemberg Barreto Freire. Decidiu o Conselho, por unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, deferir o pe dido de registro. Em seguida, o Senhor Presidente Jorge da Costa Pinto Neves comunicou ao Conselho o falecimento dos advogados Tullio Ponzi, Edward Lira Cavalcante, José Roberto Rogério dos Santos, Francisco de Araújo Manzi, Silvia Pedro da Silva e Albrahyde de Oliveira Pinto solicitando voto de pesar e encaminhamento ofício às famílias enlutadas. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Sessão pelo tempo necessário à lavratura presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Se nhores Presidente e Secretários da Sessão.

Sala das Sessões, 08 de abril de 1991

JORGE DA COSTA PINTO NEVES
PRESIDENTE

HÉLIO FERNANDO MONTENEGRO BURGOS

1º SECRETÁRIO

EDLA MAGALHÃES LYRA 2ª SECRETÁRIA